**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES**

**CONCURSO REGIONAL DE CULINÁRIA DO TOMATE**

**FESTA DO TOMATE 2024**

**REGULAMENTO**

A Secretaria Municipal de Turismo em parceria com o Chef de Cozinha, Fred Tibau, torna pública a realização do concurso Regional de Culinária do Tomate, edição 2024, com a autrização do Excelentíssimo Prefeito do Município de Paty do Alferes, Eurico Pinheiro Bernardes Neto, mediante as condições estabelecidas neste Regulamento.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
   1. - O concurso será produzido pela Prefeitura de Paty do Alferes, através da secretaria de Turismo em parceria com o Fred Tibau;
   2. - O concurso visa promover a criação de receitas em que o tomate seja o ingrediente principal do prato a ser elaborado e apresentado no dia do evento;
   3. - Os candidatos deverão seguir as regras estipuladas neste Regulamento;
   4. - Ao fazer a inscrição o participante deverá preencher o termo de uso de imagem (anexo 3), autorizando a organização do evento a utilizar a sua imagem, foto, fala e receita inscrita no concurso por período indeterminado em quaisquer midias sem ônus para a Prefeitura de Paty do Alferes;
   5. - O Concurso Regional de Culinaria do Tomate será realizado no dia 25 de maio de 2024 (sabado). A etapa terá início às 14h. Os candidatos terão que chegar ao Parque de Exposições com uma hora de antecedência para visita técnica do local de prova. Cada candidato terá 30 minutos para conclusão da apresentação e finalização do seu prato na frente dos jurados. Cada candidato poderá levar sua receita quase pronta e finalizar no local de prova;
   6. - Ao final do concurso serão seleciondas 6 ( seis ) receitas. A escolha dos vencedores será feita pela banca de jurados com base em suas pontuações;
   7. - O Presidente do concurso, juntamente com a comissão organizadora, realizará antes da prova uma reunião com os candidatos para esclarecimento de dúvidas referentes às regras do concurso e sorteio da ordem de apresentação dos candidatos.
2. **DAS INSCRIÇÕES**
   1. - A inscrição deverá ser efetuada do dia 09/05/2024 até do dia 18/05/2024;
   2. - A inscrição poderá ser feita na Secretaria de Turismo ou pela plataforma Google Forms no endereço <https://forms.gle/mG9cyELLyM8JaBbY8>, caso o candidato prefira fazer a inscrição presencialmente, este deverá pegar a ficha de inscrição (anexo 1) na secretaria de Turismo. Para se inscrever o candidato deverá ter 18 anos de idade, residir no Município de Paty do Alferes ou nos Municípios limítrofes, a saber: Paraíba do Sul e Miguel Pereira;
   3. - Deverá apresentar no ato da inscrição ou enviar para o email: **concursoregionaldotomate2024@gmail.com** uma cópia de um documento com foto, comprovante de residência em nome do candidato, a ficha de incrição (anexo 1), a ficha técnica (anexo 2) e a autorização do uso de imagem (anexo 3), presentes neste regulamento;
   4. - Torna-se pré-requisito para a inscrição:
3. Se inscrever dentro do período estipulado neste regulamento;
4. Ser maior de 18 anos de idade;
5. Residir no Município de Paty de Alferes ou nos Municípios limítrofes;
6. Enviar por email ou entregar na secretaria, cópia de um documento com foto, ficha de inscrição devidadamente preenchida, ficha técnica devidamente preenchida e a autorização do uso de imagem devidamente preenchida e assinada.

2.5 - O candidato só será considerado inscrito aquele que enviar todos os documentos acima e devidademente preenchidos.

3. DOS UNIFORMES E VESTIMENTAS

* 1. Traje exigido: Calça preta e camiseta (ou) casaco branco de preferência. O avental será fornecido pela organização e será de uso obrigatório.

1. DOS UTENSÍLIOS DO CONCURSO E SUA ESTRUTURA
2. Será colocada uma estação de trabalho com os respectivos utensílios: Geladeira, Fogão Portátil, Pia, Tábua de Corte, forno elétrico, esponja, detergente, pano multiuso para limpeza, lixeira e saco de lixo;
3. A organização do concurso disponibilizará os equipamentos acima (para uso dos candidatos durante a realização da prova). Ao final das apresentações será feita uma inspeção do local e um inventário de verificação do material componente da estação;
4. Cada candidato deverá levar a sua louça (3 unidades de cada),seus utensílios e insumos necessários para finalização do prato.
5. DO TEMA
6. É obrigatório o uso de tomate na preparação, sendo ele o principal elemento do prato;
7. Os pratos serão submetidos à apreciação e degustação dos membros do júri;
8. Deverá ser apresentado por cada candidato o total de 3 (três) pratos da mesma receita, pois cada jurado deverá degustar o seu;
9. Os candidatos poderão apresentar suas receitas em louças, panelas, travessas artesanais, caso queiram levar. A organização do evento não providenciará itens diferentes de louça branca para apresentação dos pratos.
10. DO JURI

O júri será composto de 02 (dois) convidados e 1 ( uma) pessoa da área gastronômica.

1. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 - Os jurados deverão atribuir notas de 0 a 10 para os critérios abaixo citados, tendo este somatorio em um total de 40 pontos no maximo por candidato. A cada 5 minutos de atraso, ao final da prova serão descontados 2 pontos do candidato (a) atrasado (a).

* 1. apresentação do prato;
  2. organização durante a prova;
  3. sabor;
  4. uso correto do ingrediente principal – tomate ;

7.2 - Não será pontuado o prato que chegar completamente pronto para apresentação, sendo automaticamente desclassificado.

1. DA APURAÇÃO DAS NOTAS DE AVALIAÇÃO

Ao final as notas dos três jurados serão somadas e o candidato que obtiver a maior pontuação vencerá o concurso;

No caso de empate os jurados deverão avaliar entre si e decidir o desempate, observando os critérios de avaliação.

1. DA PREMIAÇÃO

O resultado do concurso e o cheque simbólico da premiação se dará no mesmo dia da competição. O pagamento do prêmio se dará em até 15 dias após o término da Festa do Tomate 2024.

O pagamento será efetuado pela empresa vencedora do pregão n 108/2023 responsável pelo planejamento, organização e produção da Festa do Tomate 2024.

Os demais candidatos receberão um certificado de participação emitido pela Prefeitura de Paty do Alferes.

1º Lugar – R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais );

2º Lugar – R$ 900,00 (Novecentos reais);

3º Lugar – R$ 600,00 (Seiscentos reais);

4º Lugar – R$ 500,00 (Quinhentos reais);

5º Lugar – R$ 500,00 (Quinhentos reais);

6º Lugar – R$ 300,00 (Trezentos reais).

Paty do Alferes, 06 de maio de 2024.

Juliana Massi Secretária de Turismo

**ANEXO 1**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **DADOS PESSOAIS** | | | | |
| **NOME DO CANDIDATO** |  | | | |
|  |  | | | |
|  |  | | | |
| **DATA DE NASCIMENTO** |  | | **IDADE** |  |
| **RG** |  | | **CPF** |  |
| **CONTATO** | | | | |
| **TELEFONE** |  | | | |
| **EMAIL** |  | | | |
| **ENDEREÇO** | | | | |
| **RUA** |  | | | |
| **Nº** |  | **BAIRRO** |  | |
| **MUNICIPIO** |  | | | |
| **CEP** |  | | | |
| **DATA DE INSCRIÇÃO** |  | | | |
|  | | | | |
| ASSINATURA DO CANDIDATO | | | | |

**ANEXO 2**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **FICHA TECNICA** | | | |
| **NOME DO CANDIDATO** | |  |  |
| **NOME DO PRATO** | |  |  |
| **INSUMOS** | | | |
| **QUANTIDADE** |  | | **PRODUTO** |
|  |  | |  |
|  |  | |  |
|  |  | |  |
|  |  | |  |
|  |  | |  |
|  |  | |  |
|  |  | |  |
|  |  | |  |
|  |  | |  |
|  |  | |  |
|  |  | |  |
|  |  | |  |
|  |  | |  |
|  |  | |  |
|  |  | |  |
| **MODO DE PREPARO** | | | |
|  | | | |
|  | | | |
|  | | | |
|  | | | |
|  | | | |
|  | | | |
|  | | | |
|  | | | |
|  | | | |
|  | | | |
| ASSINATURA DO CANDIDATO | | | |

**ANEXO 3**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E SOM**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador (a) do CPF nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, **AUTORIZO** a **Prefeitura Municipal de Paty do Alferes**, a utilizar a minha imagem, de toda e qualquer plataforma, imagens, vídeo, fotos e voz – capturados durante o concurso **Culinário Regional do Tomate da Festa do Tomate** do ano de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. A presente autorização é concedida a titulo gratuito, abrangendo o uso de imagem em todo o território nacional e internacaional, das seguintes formas:

Transmissões ao vivo, folhetos em geral ( encartes, mala direta, catálogo, etc.), folder de apresentação, anúncios em jornais em geral, homepage, cartazes, midias sociaism back ligth; Midia eletrônica (painéis, video-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

Por meio desta autorização ora concedida, autorizo a **Prefeitura do Município de Paty do Alferes** a realizar, nas imagens e sons captados, cortes, reduções e edições. Esta autorização na gera e não gerará quaisquer vínculos ou obrigações trabalhistas, secundárias, previdenciárias, indenizatória ou mesmo empregaticia entre o(a) cedente e a **Prefeitura Municipal de Paty do Alferes**.

**DECLARO,** portanto que estou de acordo com esse termo, que não viola so direitos de imagem e de privacidade do cedente, e que tenho ciência que este material constituído por imagens e sons pertence exclusivamente a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, que poderá usá-lo a seu exclusivo critério.

**Paty do Alferes, \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 20\_\_\_.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**